



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 516, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 43 do Proad nº 1483/2022,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA ALBUQUERQUE** como Gestora Titular e a servidora, **ÉRIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA** como Gestora Substituta, da contratação da empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, nos termos da adesão à ARP 08/2022 do PE SRP 08/2022 do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO;

II – DESIGNAR a servidora, **ÉRIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA** e a servidora **ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I;

III – As servidoras ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral